



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 954

Órgão Oficial do Município



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!
VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n. 10331 _____ de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Urbano será composta pelos membros abaixo nomeados:

FABIO VILLALVA, Psicólogo – (Departamento de Recursos Humanos)

AMÉLIA APARECIDA VASCON, Assistente Administrativo

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

DANIEL KORTSTEE DE CAMPOS, Agente Técnico Administrativo

VANIA DE FÁTIMA BERNARDO LIMA, Inspetor de alunos

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10273 de 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10332 ____ de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria

de Saneamento, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social será composta pelos membros abaixo nomeados:

BEATRIZ APARECIDA FERREIRA PREBELLI, Analista de Recursos Humanos - (Departamento de Recursos Humanos)

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

CHRISTHIANO DOS SANTOS, Encanador

JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAES, Ajudante de Serviços Diversos

PAULO TRINDADE RIBAS, Técnico em Manutenção

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10248 de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 110, de 31 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de Divina Aparecida Braga, do cargo de Faxineira e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Divina Aparecida Braga, RG: 21.202.240-4, do cargo de Faxineira, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 111, de 31 de janeiro de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de Gabriela de Oliveira, do cargo de Cuidadora e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Gabriela de Oliveira, RG: 42.007.825-3, do cargo de Cuidadora, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Comunicados

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse CONVOCA os munícipes listados abaixo para regularização de documentos pendentes nos cadastros feitos da Minha casa minha vida.

Favor entrar em contato nos números (19) 996276895 ou (19) 998610493 ou (19) 38963646 até dia 07/02/2023, após essa data o cadastro será indeferido.

Ana Ferreira de Souza

Anderson Ricardo Pereira

Angélica de Mira

Aparecida Piva

Aparecido Joaquim de Paula

Carla Gonçalves de Abreu

Cláudia Helena Simikoshi Perez

Claudia Roberta Pereira da Silva

Cleber da Silva Ribeiro

Denise Lopes André

Diana Serafim

Dorcilene Alves Soares

Elizângela Timotheo do Amaral

Elvira Benedita Valsechi Decco

Eni Ribeiro

Erica Cristina da Silva

Fabiana Simone Pires de Moraes

Gilmara Pinheiro Gomes

Jéssica Renata da Silva Medeiros

Joseli Aparecida Staiger

Josieli Aparecida de Souza

Josilene de Carvalho

Juliana Archangelo

Kely Roberta Perrucio

Madalena Villas Boas

Márcia Vaz da Silva

Maria Aparecida Cezar

Maria Aparecida Costa de Souza

Maria Aparecida Quiqueto Teodoro

Maria dos Santos Cruz

Maria Gilda Venere

Maria Santa Barbara de Souza Pinto
Morgana Alves Felipe
Natalino Marcelino
Onice Ferreira da Silva
Rosa Vitorino dos Santos Oliveira
Rosana Soares
Rosângela Aparecida Cândia da Cunha
Rozilda Candida Bernardo Ferreira
Sandra Cristina do Prado Rodrigues
Sandra Regina Sullá dos Santos

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICO-LÓGICO

O Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste concurso Público, especialmente nomeada pela portaria nº 8850/2019, usando das atribuições legais:

I-Convoca para realização do exame toxicológico os candidatos aprovados na investigação social do Cargo de Guarda Municipal Feminino e Masculino:

Documento do candidato

47.173.445-7

44.501.764-8

46.914.661-8

LOCAL DO EXAME: Ambulatório de Especialidades, localizado na Rua Joaquim de Barros Aranha, nº 225- Centro – Santo Antonio de Posse/SP.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no site oficial e no “Jornal Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antonio de Posse/SP, 31 de janeiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Andresa Aparecida Ferreira

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 19/05/2022 a 19/05/2023. As partes concordam que, a partir da data 31/01/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Josenaide Oliveira dos Santos

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 23/05/2022 a 31/01/2023. As partes concordam que, a partir da data 31/01/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Vitória Aparecida Masotti

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 12/05/2022 a 11/05/2023. As partes concordam que, a partir da data 26/01/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA, inscrita no CNPJ: 40.337.371/0001-88, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor

integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 160/2022, cujo o objeto é o registro de preço para aquisição de uniformes para os profissionais da merenda escolar.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de janeiro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 160/2022, cujo o objeto é o registro de preço para aquisição de uniformes para os profissionais da merenda escolar, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA, inscrita no CNPJ: 40.337.371/0001-88, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de janeiro de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora REFEICOES BRAS FOOD LTDA, inscrita no CNPJ: 11.893.767/0001-03, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 180/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em mão de obra para preparo e distribuição de merenda escolar.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de janeiro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 180/2022, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em mão de obra para preparo e distribuição de merenda escolar, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante REFEICOES BRAS FOOD LTDA, inscrita no CNPJ: 11.893.767/0001-03, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de janeiro de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 PROCESSO Nº 0267/2023

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do vestiário e substituição do alambrado do campo São Judas.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de fevereiro de 2023 às 14:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2023.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 0330/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 14 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2023.

Tiago Nizoli De Campos

Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Alice Bortolloto Valsechi

Secretária De Saneamento

Ana Lucia Lima Da Silva

Secretária Do Desenvolvimento Social

Valter Luís Lourenço

Secretário Municipal De Segurança

Edmar Oliveira De Sousa

Secretário Municipal De Saúde

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira

Secretária Municipal Da Fazenda

Comunicados

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº. 120/2023
Tomada de Preço nº 003/2023
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM DA RUA ALBERTO SUZIGAN E RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE ÁREA DA PEDRONA.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados, que fica RETIFICADO o erro material sobre a data constante na publicação do Edital da Tomada de Preço nº. 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM DA RUA ALBERTO SUZIGAN E RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE ÁREA DA PEDRONA.

, para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

1.3.1. O início da abertura do envelope 01 – Documentações, ocorrerá às 10:00 horas do dia 13 de janeiro de 2023...

LEIA-SE:

1.3.1. O início da abertura do envelope 01 – Documentações, ocorrerá às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023...

Por fim, considerando que tal alteração afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 21, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93, fica ALTERADA a data de abertura do certame para às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, respeitando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente COPEL

Despachos

INTERESSADO: Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação

ASSUNTO: Contratação de instituição visando a gestão e Integração de Contrato de Estágio.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrito sob CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a Contratação de instituição visando a gestão e Integração de Contrato de Estágio, pelo valor mensal de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por aluno, total anual de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, e duzentos reais), onerando as dotações orçamentárias nº 010202.04.1 22.0040.2081.3.3.90.39.65, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 20/2023 (ficha nº 21/2023) e nº 010214.12.361.0210.2084.3.3.90.39.65, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 21/2023 (ficha nº 180/2023). II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de Janeiro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla Secretária Municipal de Educação

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira Secretária da Fazenda

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 03/2023

LOCADOR: RODOLFO ANTUNES NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 40.XXX.XXX-2 – SSP/SP e CPF nº 373.XXX.XXX-70.

Valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Imóvel localizado na Rua: Enore Mazzoni, nº 80, Bairro: Jardim Maria Helena, CEP: 13.830-132 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pelo Departamento de Alimentação Escolar, como o objetivo de armazenamento de produtos alimentícios., a iniciar em 25 de janeiro de 2023, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024.

Santo Antônio de Posse, 30 de janeiro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	0,00	26.479.139,76
Receitas de Aplic. Financeiras	21.000,00	245.125,21
Total da Receita	21.000,00	26.724.264,97

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	21.000,00	26.724.264,97
MAGISTÉRIO (70%)	14.700,00	18.706.985,48

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
11.403.000,00	14.000.515,64

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
26.479.139,76	14.000.515,64
Diferenças	
	Recebido - Retido: (GANHO)
	12.478.624,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	32.740.400,00	5906,67 %	26.141.446,72	97,82 %	25.936.979,19	97,05 %	25.731.869,99	96,29 %
MAGISTÉRIO	25.704.900,00	2404,29 %	23.327.260,39	87,29 %	23.304.487,36	87,20 %	23.099.378,16	86,44 %
OUTRAS	7.035.500,00	3502,38 %	2.814.186,33	10,53 %	2.632.491,83	9,85 %	2.632.491,83	9,85 %

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	26.141.446,72	97,82 %	25.936.979,19	97,05 %	25.731.869,99	96,29 %
MAGISTÉRIO	23.327.260,39	87,29 %	23.304.487,36	87,20 %	23.099.378,16	86,44 %
OUTRAS	2.814.186,33	10,53 %	2.632.491,83	9,85 %	2.632.491,83	9,85 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI
CONTADORA
270.397.188-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2022

Anexo VI

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)			Até Período (Arrec.)		
			19.111.775,00			23.658.140,89		
Próprios	17.731.100,00	22.322.500,35	TOTAL (25%)					
Transferências da União	23.877.000,00	29.671.818,06						
Transferências do Estado	34.839.000,00	42.638.245,14						
Subtotal	76.447.100,00	94.632.563,55						
Retenções ao FUNDEB	11.403.000,00	14.000.515,64						
Receitas Líquidas	65.044.100,00	80.632.047,91						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	24.032.755,35	31,44 %	25.804.666,38	27,27 %	24.626.567,23	26,02 %	24.321.210,29	25,70 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.860.537,07	3,74 %	2.703.132,87	2,86 %	2.165.432,87	2,29 %	2.107.627,63	2,23 %
ENSINO FUNDAMENTAL	9.769.218,28	12,78 %	9.101.017,87	9,62 %	8.460.618,72	8,94 %	8.213.067,02	8,68 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	11.403.000,00	14,92 %	14.000.515,64	14,79 %	14.000.515,64	14,79 %	14.000.515,64	14,79 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			25.804.666,38	27,27 %	24.626.567,23	26,02 %	24.321.210,29	25,70 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.703.132,87	2,86 %	2.165.432,87	2,29 %	2.107.627,63	2,23 %
ENSINO FUNDAMENTAL			9.101.017,87	9,62 %	8.460.618,72	8,94 %	8.213.067,02	8,68 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			14.000.515,64	14,79 %	14.000.515,64	14,79 %	14.000.515,64	14,79 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2022

Anexo VI

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI
CONTADORA
270.397.188-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	22.322.500,35		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	72.310.063,20		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	94.632.563,55		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	23.658.140,89		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	26.479.139,76		Recebidos no Exercício		4.682.667,64	
Aplicações Financeiras	245.125,21		Saldo de Exer.Anteriores		3.237.005,57	
Total do FUNDEB	26.724.264,97		Total de Rec.Vinculados		7.919.673,21	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.26 - mínimo 70%	18.706.985,48					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	24.051.838,47					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	25.804.666,38	27,27 %	24.626.567,23	26,02 %	24.321.210,29	25,70 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	23.327.260,39	87,29 %	23.304.487,36	87,20 %	23.099.378,16	86,44 %
Outras	2.814.186,33	10,53 %	2.632.491,83	9,85 %	2.632.491,83	9,85 %
Total	26.141.446,72	97,82 %	25.936.979,19	97,05 %	25.731.869,99	96,29 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI
CONTADORA
270.397.188-55

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														
LIQUIDADAS														
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	171.437,69	173.926,20	162.466,83	199.906,09	191.523,90	206.940,38	197.795,75	173.181,53	173.779,64	178.928,95	249.580,15	181.064,41	2.260.531,52	0,00
Pessoal Ativo	160.035,73	170.690,52	162.466,83	179.043,39	183.178,82	198.595,30	189.450,67	164.836,45	165.434,56	170.583,87	234.280,84	172.719,33	2.151.316,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.119,24	145.114,81	135.692,13	152.268,69	156.404,12	172.100,80	162.675,97	138.061,75	138.659,86	143.809,17	190.821,15	145.944,64	1.817.672,33	0,00
Obrigações Patronais	23.916,49	25.575,71	26.774,70	26.774,70	26.774,70	26.494,50	26.774,70	26.774,70	26.774,70	26.774,70	43.459,69	26.774,69	333.643,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.401,96	3.235,68	0,00	20.862,70	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	15.299,31	8.345,08	109.215,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.401,96	3.235,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.637,64	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	20.862,70	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	15.299,31	8.345,08	94.577,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	171.437,69	173.926,20	162.466,83	199.906,09	191.523,90	206.940,38	197.795,75	173.181,53	173.779,64	178.928,95	249.580,15	181.064,41	2.260.531,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													136.582.768,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													136.582.768,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													2.260.531,52	1,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.194.966,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.785.217,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.375.469,50	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

EDSON GONÇALVES SANTANA
272.984.378-79
Presidente

WELLINGTON G. V. NOGAROTO
037.298.079-19
Contador - ISP317719/O-8

BRUNO HENRIQUE FELISBINO
337.051.828-70
Controle Interno